



Colatina, 28 de maio de 2024.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 1109/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 78/2023

Autoria: Marlúcio Pedro do Nascimento

Ementa: Declara Padre José de Anchieta Patrono da Educação do Município de Colatina. A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA: Art. 1º. Fica declarado Patrono da Educação do Município de Colatina o Padre José de Anchieta. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar projeto de lei em votação única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada em única discussão por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Ordinária do dia 27/05/2024.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003600320039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 28/05/2024 14:02

Checksum: **4D43312CDD97BF6AB1CCB436D7B78A5884BD5CE9C3157017770DAA70FA784770**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360034003600320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.